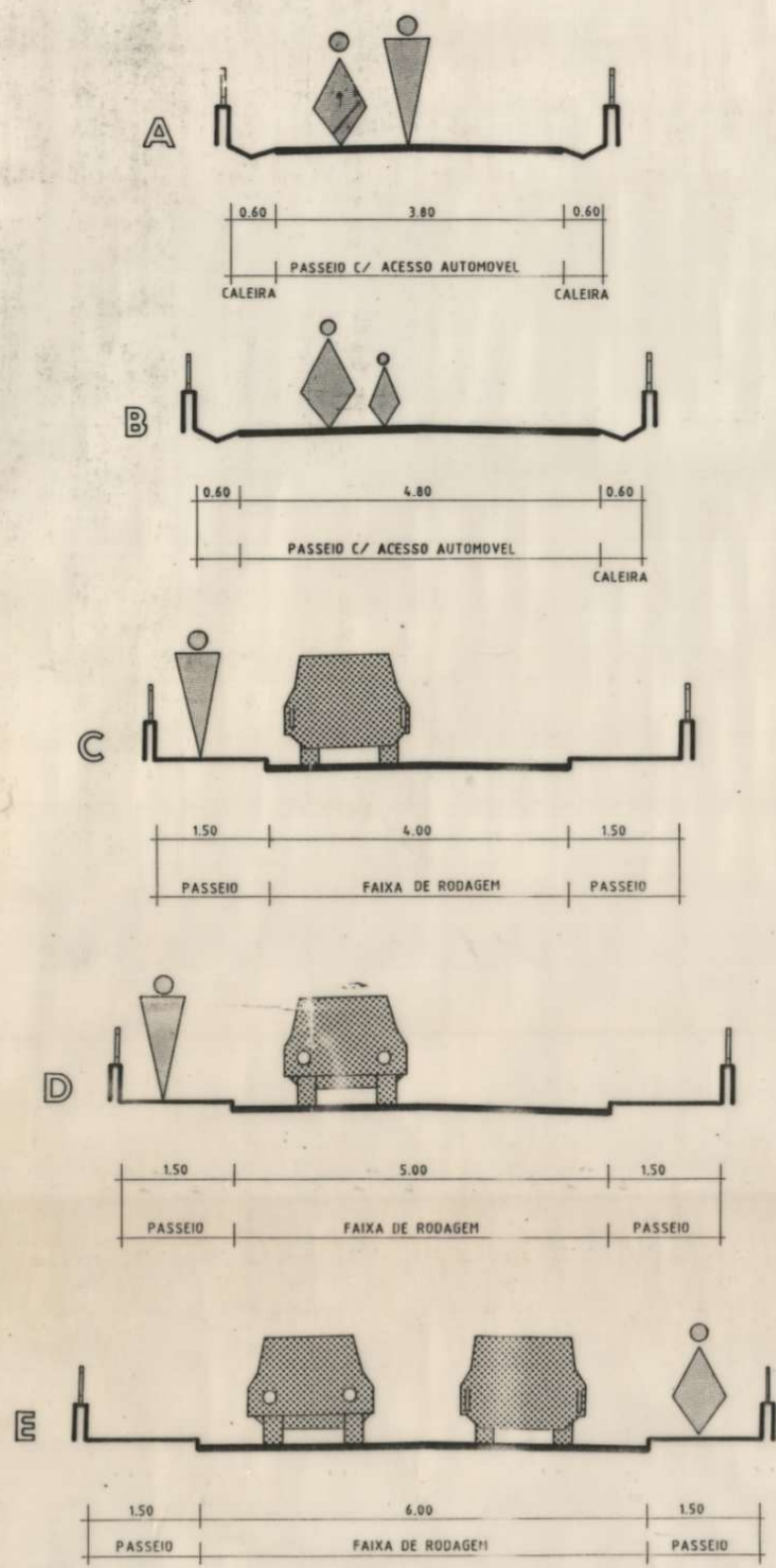
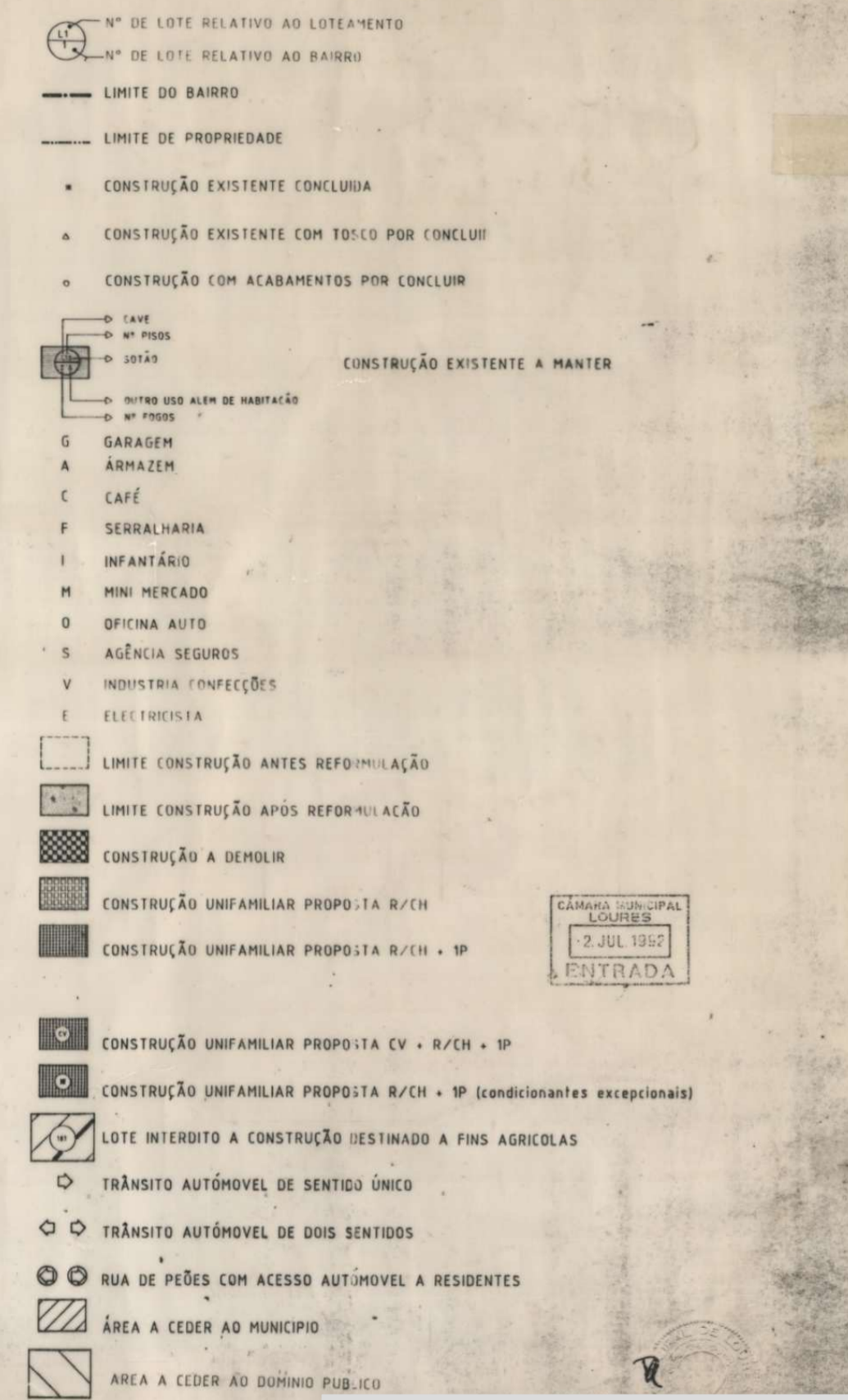


PERFIS TRANSVERSAIS



LOTE DO LOTE	ÁREA DO LOTE (m <sup>2</sup> )	PISOS ACCS	USO	FOGOS	TIPOLOGIA	SITUAÇÃO	ÍNDICE OCUPAÇÃO	ÍNDICE CONSTRUÇÃO	ÁREA OCUPAÇÃO (m <sup>2</sup> )	ÁREA CONSTRUÇÃO (m <sup>2</sup> )
180	228,79	2	HABITACIONAL	1	GEMINADA	PROPOSTA	0,51	1,02	117,00	234,00
181	237,67	3	HABITACIONAL	1	GEMINADA	PROPOSTA	0,50	1,01	120,00	240,00

MAPA DE VALORES URBANÍSTICOS	
78104 m <sup>2</sup>	ÁREA DE INTERVENÇÃO
56289 m <sup>2</sup>	ÁREA DE LOTES
7673 m <sup>2</sup>	ÁREA DE LOGRADOUROS
270 m <sup>2</sup>	PARKUE INFANTIL (1)
167 m <sup>2</sup>	SEDE DE ASSOCIAÇÃO OU COLETIVIDADE (2)
2070 m <sup>2</sup>	PARKUE URBANO (3)
234 m <sup>2</sup>	PARKUE PÚBLICO DO MONHO (4)
3035 m <sup>2</sup>	EQUIPAMENTO NÃO ESPECIFICADO (5)
5776 m <sup>2</sup>	CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO DE LOURES (1+2+3+4+5)
16039 m <sup>2</sup>	CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO
20,41 m <sup>2</sup> / fogos	ÁREA DE EQUIPAMENTO CEDIDA, POR FOGO
18,45 m <sup>2</sup> / fogos	ÁREA DE EQUIPAMENTO CEDIDA, POR FRAÇÃO
24.300 m <sup>2</sup>	ÁREA DE OCUPAÇÃO
48.787 m <sup>2</sup>	ÁREA DE CONSTRUÇÃO
39.732 m <sup>2</sup>	ÁREA DE HABITAÇÃO
5.060 m <sup>2</sup>	ÁREA DE GARAGENS
819 m <sup>2</sup>	ÁREA DE COMÉRCIO
894 m <sup>2</sup>	ÁREA DE INDÚSTRIA
1846 m <sup>2</sup>	ÁREA DE SERVIÇOS
436 m <sup>2</sup>	ÁREA DE ARMAZÉNS
0,31	ÍNDICE DE OCUPAÇÃO
0,62	ÍNDICE DE CONSTRUÇÃO
313	NÚMERO DE LOTES
283	FOGOS
31	ESTABELECIMENTOS
8	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
6	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS
13	ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS
3	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZÉNS
1415	HABITANTES (5 HABITANTES POR FOGO)
181 hab/ha	DENSIDADE POPULACIONAL
36,23 fogos/ha	DENSIDADE HABITACIONAL



MAPA DE USOS NÃO HABITACIONAIS (existentes)

LOTE	ÁREA DE SERVIÇOS (m <sup>2</sup> )	ÁREA DE COMÉRCIO (m <sup>2</sup> )	ÁREA DE INDÚSTRIA (m <sup>2</sup> )	ÁREA DE ARMAZÉM (m <sup>2</sup> )	NÚMERO ESTABELECIMENTOS
3		100			1
4	80	100			1
7				100	1
14	450				1
20			250		1
26	180				1
31	120				1
32			252		1
40	30				1
63		80			1
77		70			1
80		100			1
94			152,10		2
116	100				1
119			90		1
120	120				1
136				234	1
137		250			2
140		250			1
145	72	60		102	3
147	163				1
154	198				1
155	140				1
161		158,60			1
175			150		1

REGULAMENTO NOVAS CONSTRUÇÕES (não inclui situações excecionais assinaladas)

TIPOLÓGIA	ÍNDICE OCUPAÇÃO MÁXIMO	ÍNDICE CONSTRUÇÃO MÁXIMO	Nº MÁXIMO PISOS	AFAST. MÍNIMO ANTERIOR	AFAST. MÍNIMO LATERAL	AFAST. MÍNIMO TAREZ
MORADIA ISOLADA	0.40	0.80	2	3 m	3 m	6 m
MORADIA GEMINADA	0.50	1.00	2	3	3	6
MORADIA EM BANDA	0.60	1.10	2	3		6

\*PARA ALEM DAS CONDIÇÕES REFERIDAS NO QUADRO SUPRA A ÁREA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO SERÁ DE 120 m<sup>2</sup> E DE CONSTRUÇÃO 240 m<sup>2</sup>

A LICENCIATURA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO OU RECONVERSÃO DE BARRIOS, PARA TRANSFERIR DO PRESENTE DO LICENCIAMENTO E CONDIÇÕES E APROVAÇÃO DELO DISTRIBUÍDO DE SUAS REGRAS E A LICENCIATURA DEBEM SER A PARTIR DE 1000 m<sup>2</sup> DE ÁREA HABITACIONAL COM A REGRAS.

AS OBRAS LICENCIADAS AS CONDIÇÕES E APROVAÇÃO DE SUAS REGRAS DEBEM SER LICENCIADAS PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO, RECONVERSÃO, REGRAS PARA APROVAÇÃO PROPOSTA.

Odivelas  
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico  
DRRU - DIVISÃO DE REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO URBANA

**Bairro Moinho do Baeta -  
União das Freguesias de Ramada e Caneças**

PLANTA SÍNTESE

17.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 7/1992

DATA  
Fevereiro/2026

PROCESSO  
4690/RC/OC  
6/2025@LO/CI

DISTRIBUIÇÃO  
EURB/2025/5144  
ESCALA

1/2000

DESENHO Nº

COORDENADOR(A):  
Lizete Cunha, Arq.

TÉCNICO(S):  
Mafalda Santos, Arq.